



**2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2022/SME**

**ALTERA PRAZO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS PREVISTO NO ITEM 4.12 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022/SME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, “a”, todos da Lei Orgânica, notadamente quanto a alteração de prazos, **torna pública a seguinte retificação ao Edital Nº 01/2022/SME** que estabelece regras para seleção, em regime de contratação/designação temporária para as funções descritas no Edital para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.

1. Fica prorrogado em 05 (cinco) dias úteis o prazo previsto no item 4.12 do Edital 01/2022/SME, para análise dos currículos, contados após o período de inscrição.
2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal

Prof. Albano de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes  
Procurador Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Secretaria Municipal de Administração de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2022.